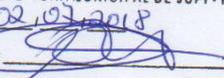


JUPI, 02/07/2018

VISIO: 

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2018

Ementa: Dispõe sobre a fixação de alíquotas de aporte financeiro ao RPPS, alíquotas de contribuição para o ano de 2018, nos termos da Lei e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 4° da Lei Municipal n° 640/2018, em face da avaliação atuarial do ano de 2018;

Considerando a PETCE 39833/2017, de lavra do Procurador geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

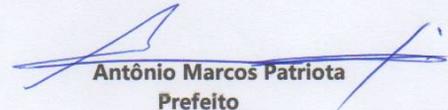
Decreta:

Art. 1° - Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) o percentual da alíquota constante do paragrafo primeiro do Artigo 2° da Lei Municipal n°640/ 2018 sobre o valor da folha de pagamentos dos efetivos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jupi- PE, 02 de julho de 2018.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito

